



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2769 02/01/2024

GOVERNO COMPLEMENTA REGRAS DE PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS E ADICIONAIS



Na manhã da última segunda-feira (01) foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução Normativa Conjunta de Nº 52, de 21 de dezembro de 2023, assinada pelas secretarias de Gestão de Pessoas; Relações de Trabalho; e Gestão e Inovação que estabelece orientações a respeito das regras de gestão de pessoas no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Essas medidas devem ser tomadas por entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipe) e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg).

A norma detalha aspectos que estavam pendentes como gestão de desempenho, pagamento de auxílios, adicionais ocupacionais e indenizações, saúde e segurança do trabalho, afastamentos para participação em ações de desenvolvimento; entre outros temas de gestão de pessoas.

O novo normativo detalha o pagamento de adicionais ocupacionais, como os adicionais de insalubridade, periculosidade e de irradiação ionizante, assim como a gratificação por atividades com raios X ou substâncias radioativas. Pelo texto, o pagamento será devido aos servidores que atuem apenas nas modalidades presencial ou teletrabalho parcial.

Além de detalhar a Gestão de Desempenho dos servidores, o novo normativo também enumera medidas conhecidas como "Política de Consequências", para casos em que o plano de trabalho seja avaliado como inadequado por execução abaixo do esperado, inexecução total ou parcial.

Para o secretário de Gestão de Pessoas, um dos grandes ganhos do PGD é substituir o tradicional controle de frequência e assiduidade pela gestão de resultados, por entregas.

"Queremos otimizar o desempenho organizacional para que os órgãos da administração pública atuem em prol da sociedade. Esse é um programa que valoriza os agentes públicos, permitindo a combinação de formas mais flexíveis de desenvolvimento do trabalho", explicou o secretário.

Pontos discutidos

Esta Instrução Normativa Conjunta estabelece diretrizes para órgãos federais sobre gestão de pessoas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), abrangendo o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipe) e o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg).

Algumas disposições incluem:

Política de Consequências: Estabelece ações corretivas para planos de trabalho considerados inadequados, incluindo a compensação de carga horária e descontos na folha de pagamento.

Adicionais Ocupacionais: Regula o pagamento de adicionais em modalidades presenciais ou de teletrabalho, considerando exposição a condições específicas.

Adicional Noturno: Define critérios para pagamento do adicional noturno, requerendo autorização prévia e comprovação de atividades no horário noturno.

Auxílio Transporte: Determina as condições para o pagamento do auxílio-transporte, vinculado aos deslocamentos entre residência e local de trabalho.

Indenização de Fronteira: Estipula que a indenização prevista por lei é devida aos participantes do PGD em dias comprovadamente dedicados a atividades em localidades estratégicas.

Ajuda de Custo: Estabelece que a ajuda de custo não será concedida em caso de ausência de mudança permanente de domicílio.

Saúde e Segurança do Trabalho: Define responsabilidades quanto à observância das normas de saúde e segurança, incluindo procedimentos para participantes em teletrabalho no exterior.

Participação em Ações de Desenvolvimento: Orienta sobre a inclusão de ações de desenvolvimento no plano de trabalho, quando realizadas durante a jornada de trabalho.

Vedações e Prazos: Proíbe a adesão ao banco de horas e estabelece prazos para adaptação das diretrizes, até 31 de julho de 2024.



Para saber mais acesse
 as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO